

força do parágrafo 3º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014 e da Lei nº 8.856/1994, na vaga de CRISTINA COELHO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.493-0, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 662/2022, em 31/08/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/000536/2021 e nº SEI-260007/050468/2022.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 355/2023 - NOMEIA FELIPE CAVALCANTI DE SOUSA**, matr. nº 41.510-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Fisioterapeuta, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 3º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014 e da Lei nº 8.856/1994, na vaga de KENIA MAYNARD DA SILVA, matrícula nº 30.176-2, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 895/2021, em 17/12/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/000536/2021 e nº SEI-260007/044954/2022.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 356/2023 - NOMEIA CHRISTIANE FIALHO RIBEIRO**, matr. nº 41.511-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Fisioterapeuta, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 3º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014 e da Lei nº 8.856/1994, na vaga de MARIZE TEIXEIRA DA COSTA BRAGA, matrícula nº 31.492-2, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 794/2022, em 10/10/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/000536/2021 e nº SEI-260007/001318/2023.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 357/2023 - NOMEIA LAILA RIBEIRO FERNANDES**, matr. nº 41.639-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Biólogo - Microbiologia / Cultura de Células e Tecidos Animais, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA TEREZA RODRIGUES PEREIRA DIAS DE LIMA, matrícula nº 30.423-8, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 995/2022, em 18/11/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8969/2010 e nº SEI-260007/007296/2023.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 358/2023 - NOMEIA LUANDA DORIA LILIANO SOARES**, matr. nº 41.564-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Pedagogo - Área Acadêmica, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de NADJA VALERIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 34.371-5, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 642/2019, em 12/11/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/006682/2021 e nº SEI-260007/002254/2023.

**PORTARIA UERJ/SGP Nº 359/2023 - NOMEIA MÔNICA NOGUEIRA DA COSTA FIGUEIREDO**, matr. nº 41.672-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Pedagogo - Área Acadêmica, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de TEREZINHA REGINA NOGUEIRA NAZAR, matrícula nº 34.479-6, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 597/2022, em 15/08/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/006682/2021 e nº SEI-260007/007914/2023.

Id: 2462052

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 06.03.2023**

**PORTARIA UERJ/SGP SEI-374/2023 - APOSENTA LUIZ ALBERTO CHAGAS**, matr. nº 32.095-2, ID Funcional 25322346, Auxiliar Técnico Universitário IV/Manutenção, com padrão de vencimentos XIV, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/018799/2021.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI-376/2023 - APOSENTA RAFAEL SERGIO PASTORE**, matr. nº 06.645-6, ID Funcional 25627520, Técnico Universitário II/Técnico em Química, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/027316/2022.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI-377/2023 - APOSENTA SONIA ANSELMO PINHEIRO AFFONSO**, matr. nº 30.095-4, ID Funcional 25747851, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/030230/2022.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI-381/2023 - APOSENTA ALUISIO FRANCISCO SOUZA FILHO**, matr. nº 30.465-9, ID Funcional 25344757, Auxiliar Técnico Universitário IV/Manutenção, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/039899/2022.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI-382/2023 - APOSENTA LUCIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE AZEVEDO**, matr. nº 32.117-4, ID Funcional 25646842, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XIV, com 30 horas semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/040225/2022.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI-383/2023 - APOSENTA LUIZ CLAUDIO DE SANTA MARIA**, matr. nº 33.090-2, ID Funcional 25477935, Professor Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/033550/2021.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI-384/2023 - APOSENTA JOSE RICARDO DE LIMA REGO**, matr. nº 08.057-2, ID Funcional 25335782, Auxiliar Técnico Universitário IV/Serviços Operacionais, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/008933/2022.

Id: 2462227

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 03.03.2023  
PAG. 15 - 1ª COLUNADESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 01.03.2023

DAVID SOUSA DA CONCEIÇÃO JUNIOR  
Onde se lê: Processo nº SEI E-26/007/10382/2014  
Leia-se: Processo nº SEI-260007/036490/2022

Id: 2462228

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 01.03.2023  
PAG. 23 - 3ª COLUNADESPACHOS DO DIRETOR  
DE 24.02.2023

Processo nº SEI-260007/045062/2022  
Onde se lê: MARCIA MONTEIRO MACHADO GONÇALVES  
Leia-se: MARCIA MONTEIRO MACHADO GONÇALVES

D.O. DE 03.03.2023  
PAG. 16 - 1ª COLUNADESPACHOS DO DIRETOR  
DE 01.03.2023

JOSE ANTONIO BRASIL CAETANO  
Onde se lê: Processo nº SEI-260007/019035/2022  
Leia-se: Processo nº SEI-260007/019621/2021

Id: 2462229

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE  
DE 06.03.2023

**PORTARIA Nº 111/20123 - GLYCIA DE ALMEIDA NOGUEIRA**, matr. nº 41.517-4 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "e lotação no Fundamentos da Enfermagem - ENF.", leia-se: "e lotação no Departamento de Fundamentos da Enfermagem - ENF". Processo nº SEI-E-26/007/10267/2019.2.

Id: 2462063

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**

ATO DO REITOR

**PORTARIA REITORIA Nº 193 DE 07 DE MARÇO DE 2023**

**RECOMPÕE COMISSÃO DE VISTORIA PARA  
BAIXA PATRIMONIAL DE BENS INSERVÍVEIS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001864/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompõe a comissão de vistoria para realização de procedimentos necessários à baixa patrimonial devido à inutilidade dos bens permanentes considerados inservíveis, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Maria José Barreto de Almeida Miranda, ID Funcional nº 641814-7 - Presidente  
Rachel Quintanilha Bense Bicoock, ID Funcional nº 4195297-9;  
Rafael Peixoto Hissa, ID Funcional nº 640029-9.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2023

**RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO**  
Reitor

Id: 2462044

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHO DO GERENTE  
DE 03.03.2023

**PROCESSO Nº SEI-260009/000830/2023 - DENISE CUNHA TAVARES TERRA**, ID Funcional nº 4411802-3, Professor Associado. CON-CEDO 06 (seis) meses de Licença Prêmio relativos aos períodos de 18/07/2011 a 17/07/2016 e de 18/07/2016 a 17/07/2021.

Id: 2462047

**Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
MOBILIDADE URBANA**

ATO DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1594 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS (RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO) PARA A RODOVIA TRANSBAIXADA, COM EXTENSÃO DE CERCA DE 24 KM, IDA E VOLTA, TRECHO LIGANDO A BR 116 (RODOVIA WASHINGTON DUTRA) A BR 040 (RODOVIA PRESIDENTE LUIS), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, em conformidade com as Leis Federais nºs 12.462/2011 8.666, de 21 de junho de 1993 e com os Decretos Estaduais nºs 42.301, de 12 de fevereiro 2010 e 43.937, de 13 de novembro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-330022/000354/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo denominados para compor a Comissão Especial de Licitação - CEL para processamento e julgamento de licitação visando a Contratação Integrada de empresa

para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras (RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO) para a Rodovia Transbaixada, com extensão de cerca de 24 km, ida e volta, trecho ligando a BR 116 (Rodovia Presidente Dutra) a BR 040 (Rodovia Washington Luiz), no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, na seguinte forma: PRESIDENTE DA CEL: Fábio Leone Machado, Id. Funcional nº 4185676-7 MEMBROS EFETIVOS: Rômulo Ferreira da Silva, Id. Funcional nº 4345692-8 Rodrigo da Motta Almeida, Id. Funcional 5132763-5 Membros Suplentes: Rosane Aparecida da Luz Martins, Id Funcional nº 4267424-7 Diana Winicki, Id. Funcional 5073796-1 Parágrafo único - Fica designado o servidor Rômulo Ferreira da Silva, Id. Funcional nº 4345692-8 como Presidente Substituto em eventuais impedimentos do Presidente designado nesta Resolução.

**Art. 2º** - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2462070

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 23.02.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/009987/2022 - DEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 47385005).

DE 06.03.2023

PROCESSOS	NºS	SEI-100005/008723/2021,	SEI-
100005/002181/2022,		SEI-100005/003342/2022,	SEI-
100005/003833/2022,		SEI-100005/005868/2022,	SEI-
100005/005897/2022,		SEI-100005/006083/2022,	SEI-
100005/001168/2023 -		AUTORIZO OS PARCELAMENTOS DE DÉBITOS.	

Id: 2462244

**Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade****SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, DO PRESIDENTE  
E DO REITORRESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA/UERJ Nº 90  
DE 13 DE JANEIRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO,  
NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, EM EXERCÍCIO, O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-070026/002008/2022,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Desenvolver um conjunto de ações e atividades que resultem na capacitação para consolidação do Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade, e consequentemente, no fortalecimento da missão institucional do INEA/SEAS dando continuidade ao Projeto iniciado em junho de 2020 de acordo com a Portaria Conjunta FECAM/INEA/UERJ nº 104 de 29/06/2020.

**II - VIGÊNCIA:** Esta Resolução Conjunta terá vigência a contar da data de 01/01/2023 a 31/12/2023.

**III -DE/ Concedentes:** 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-SEAS

**UO: 2401** - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-SEAS

**UG: 240100** - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-SEAS

2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

**UO: 2432** - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

**UG: 243200** - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

**IV - PARA/Executante:** Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

**UO: 4043** - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

**UG: 404300** - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

**V - CRÉDITO:**

PT: 2401.18.541.0438.5645 - Gestão dos Recursos Naturais

Natureza de Despesa: 4490

Fonte: 151

Valor: R\$ 358.959,48 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

PT: 2432.18.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais

Natureza de Despesa: 3190

Fonte: 218/230/232

Valor: R\$ 61.040,52 (sessenta e um mil quarenta reais e cinquenta e dois centavos)

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010 e das Deliberações Normativas FE-CAM nºs 17/2004 e 19/2005, deverá ser elaborada pelo responsável do setor que acompanhou a execução do objeto da descentralização e apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Portaria, acompanhada de toda documentação, conforme previsto na Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/2013. Quando a prestação de contas final não for encaminhada no prazo determinado ou se forem constatadas quaisquer impropriedades,